



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

AUTÓGRAFO N° 6283/2026

De 07 de abril de 2026

PROJETO DE LEI N° 24/2026-L

De 26 de março de 2026

LEI N°

(De autoria do Poder Executivo Vereador **Julio Antonio Mariano – PSD**)

Dá denominação de "Rotatória Roque Boschetti" a próprio público localizado no Bairro do Taboão.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º Fica denominado "Rotatória Roque Boschetti" o próprio público localizado na Avenida Roberto de Mattos, entre a Rua das Papoulas, Rua dos Crisântemos e Avenida Monteiro Lobato, situada no bairro do Taboão.

Parágrafo único. O próprio público de que trata o "caput" conta com área de 750m².

Art. 2º Integra esta lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 10ª Sessão Ordinária, de 07 de abril de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO

(JULIO MARIANO)

Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

(DIEGO COSTA)

1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

(GONZAGUINHA)

2º Vice-Presidente

ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

(MARQUINHO CHULA)

1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA

(WELLINTON OLIVEIRA)

2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125
50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

ANEXO À LEI Nº X.XXX/2026 – CROQUI (PROJETO DE LEI Nº 24/2026)

